



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 212/2022

Relator: Vereador Gerson Alves de Souza - PTB

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Chefe do Executivo, tem por objetivo dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 339.871,24 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Nota-se a necessidade de criação de dotação orçamentária específica, a fim de ocorrer por meio do recurso disponibilizado pelo Governo Federal, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, para para fins de ampliação da EMEI Adelina Petrini Bolfarini.

Os recursos serão provenientes de excesso de arrecadação, verificado no exercício de 2022, na forma do art. 2º da propositura.

Diante disto, cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA

Relator

